



Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>

Pedido de Esclarecimentos - Pregão 008/2019

1 mensagem

Rodrigo Pereira <rodrigo.pereira@linkbeneficios.com.br>

26 de fevereiro de 2019 17:35

Para: "kamilla.prado@unirv.edu.br" <kamilla.prado@unirv.edu.br>

Cc: Epaminondas Junior <epaminondas.junior@linkbeneficios.com.br>

Prezados,

A empresa Link Card interessada em participar do processo em referência, apresenta seus esclarecimentos, conforme descritos abaixo:

1. *Solicitamos o quantitativo de cartões a serem disponibilizados à contratante para utilização do sistema de gerenciamento de combustíveis.*
2. *Solicitamos o quantitativo de veículos da frota que irão utilizar os serviços de abastecimento.*
3. *Entendemos que, alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, o referido documento poderá ser encaminhado para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico. Desta maneira estamos, corretos no entendimento?*
4. *Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?*
5. *Entendemos que o prazo de atesto está incluso no prazo de 10 (dez) dias para pagamento da Nota Fiscal, estamos corretos?*
6. *Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 (valor de R\$ 17.600,00 conforme alterado pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018), serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura, como determina o art. 5º §3º da Lei Federal nº 8666/93?*
7. *Em relação as compensações financeiras, adotadas por eventuais atrasos de pagamentos será, a aplicação da formula $CF = Vd \times Nd \times I$? Onde CF – Compensação Financeira; Vd – Valor Devido; Nd – Número de Dias em atraso; I – Índice = $(6/100)/365 = 0,000164384$. Desta maneira estamos corretos no entendimento?*
8. *Quanto ao faturamento dos combustíveis, podemos considerar o valor à vista (preço da bomba) no momento do abastecimento?*
9. *A apresentação da proposta em CD conforme exigido no item 6.9 é obrigatória, gerando desclassificação da licitante que não o apresentar?*

Att,



Rodrigo Pereira | Licitação

Tel: (19) 3114 2700 - 0800 940 2454

www.linkbeneficios.com.br



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.